



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1287

de 05 de maio de 2022

**DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-
BRASILEIRA E INDÍGENA DA REDE MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e atendendo a exigência estabelecida no Decreto Estadual nº 53.817/2017 que “institui o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas”, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSIMAR ISIDORO MACHADO
GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIARA DA SILVA OLIVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISIANE PEREIRA BIONDO

Art. 2º. À equipe técnica de que trata o artigo 1º compete:

- orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas da Rede Municipal;
- analisar e sugerir políticas públicas para assegurar a implementação das metas e o cumprimento das estratégias previstas no Plano Estadual de implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas;
- propor a adequação do percentual de investimento público municipal para a realização de atividades de formação, inicial e continuada, de produção e de aquisição de material referente à Educação Étnico-Racial e Ensino da História e Cultura dos Povos Indígenas, Afro-Brasileira e Africana;
- coordenar o monitoramento contínuo e de avaliações anuais quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de maio de 2022.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE 05/05/2022 A 19/05/2022
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS